



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 18.871, DE 09 DE JULHO DE 2024

Edson Teixeira Filho, Prefeito de Ubá, no uso de suas atribuições legais, atendendo a requerimento de parte interessada e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela EC 41/03; c/c § 8º do art. 23 da EC 103/19; art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 9º, II; art. 21, caput e inciso II; art. 23, caput e inciso I e art. 25, caput e inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, 06/11/2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 189, de 17/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Sr. Fernando Dias Moreira Júnior, CPF nº .198.596- , maior incapaz, interditado por sentença judicial exarada nos autos do processo nº 5004912-86.2022.8.13.0699, como dependente econômico do ex-servidor falecido Fernando Dias Moreira.

Art. 2º Em razão da habilitação de que trata o art. 1º, a pensão previdenciária decorrente do óbito do ex-servidor Fernando Dias Moreira, matrícula nº 56, CPF nº .409.606- , de que trata a Portaria nº 16.409, de 25 de maio de 2021, passa a ser compartilhada, a contar de 12 de junho de 2024, pelos seguintes dependentes:

Nome	CPF	Parentesco	Proporção
VÂNIA DE OLIVEIRA MARES GUIA	964.336-	Viúva	50%
FERNANDO DIAS MOREIRA JÚNIOR	.198.596-	Filho	50%

Parágrafo único. A parcela devida ao dependente Fernando Dias Moreira Júnior será devida enquanto não cessada a incapacidade.

Art. 3º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Portaria nº 16.409, de 25 de maio de 2021, não alcançadas pela presente portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de julho de 2024

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 10/07/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 567D-36F5-FDEA-D661

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON TEIXEIRA FILHO (CPF 057.XXX.XXX-87) em 09/07/2024 18:30:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/567D-36F5-FDEA-D661>